



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000  
**GABINETE DA PREFEITA**

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Inexigibilidade nº 058/2025, Proc. Adm. nº 049/2025, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conformidade com o estabelecido no Inciso III, alínea c, Art. 74 da Lei 14.133/21 ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **GILSON MOREIRA DA SILVA**, CPF – 16.978.475-44, OAB/BA. 49.338, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, contando com a atuação de exclusivo interesse da administração pública municipal em contencioso trabalhista, até a última instância**; pelo Valor Total de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 12 de fevereiro de 2025.

FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por  
FRANCISCA ALVES

RIBEIRO:14858339572

Dados: 2025.02.12 18:52:53 -03'00'

**Francisca Alves Ribeiro**

Prefeita Municipal

### **Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Ato de Inexigibilidade nº 058/2025 de 12.02.2025, Proc. Adm. nº 049/2025, credor: **GILSON MOREIRA DA SILVA, CPF – 16.978.475-44, OAB/BA. 49.338**, cujo objeto é a **Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados, em consultoria e assessoria jurídica na área trabalhista, contando com a atuação de exclusivo interesse da administração pública municipal em contencioso trabalhista, até a última instância;** pelo Valor Total de R\$ Valor Total de R\$ 91.080,00 (noventa e um mil e oitenta reais), sendo pago em 12 parcelas no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). Vigência 12.02.25 a 31.01.2026 - Dotação Orçamentária: Unidade: 0301 - ASSESSORIA JURÍDICA; Projeto/Atividade: 2.014 - MANUTENÇÃO DA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.